

**ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Nº 015/2021**

17/06/2021

PUBLICAÇÃO OFICIAL

O Prefeito Municipal de Eusébio e a Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de aposentadoria nº 010/2021, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, **RESOLVEM CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos integrais a servidora:

Nome Completo: **ANA LUCIA GALDINO COSTA**, CPF nº 418.714.483-87;
MATRÍCULA; 1051; Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS– A PV 11 TEC ADM
Órgão de lotação: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**

Fundamentação Legal:

Art.40, CF/1988	Aposentadoria dos Servidores
Art. 3º, § 1º da EC nº103/2019 c /c art. 6º da Lei Municipal 1708/2019.	Direito Adquirido
Art. 40º, §8º da Redação EC 41/2003.	Reajuste
Art. 15 da Lei 10.887/2004.	Reajuste
Portaria MPS/GM nº 402/2008.	Reajuste

BASE DE CÁLCULO	PROVENTOS R\$
Sál. Base - Lei nº1757/2021	R\$ 1.100,00
VALOR TOTAL DO BENEFÍCIO:	R\$1.100,00

Após, a análise feita pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE será autorizada a inclusão do benefício devido em folha de pagamento.

Eusébio (CE), em 14 de junho de 2021

ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DIEGO MONTEIRO MATOS
Presidente do IPME

<https://www.ipmeusebio.ce.gov.br/publicacoesoficiais>